



0908

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

PROCESSO Nº 066/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSEFINA VIANA, Nº 153, BAIRRO CENTRO, CEP: 33.400-000 LAGOA SANTA/MG, PARA FUNCIONAMENTO DO SINE LAGOA SANTA E DO PLANTÃO SOCIAL

Dotação Orçamentária	Ficha
02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.36.00	430

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do município, datado em 12 de maio de 2020 e tendo transcorrido o processo em epígrafe regularmente, com fulcro no inciso X, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações subsequentes, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita ao proprietário Sr. Paulo Cristiano de Mendonça e Eneyda da Conceição Gomes de Mendonça. Valor mensal de R\$ 3.219,00 (três mil, duzentos e dezenove reais), totalizando o valor de R\$ 38.628,00 (trinta e oito mil, seiscientos e vinte e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: inciso X, artigo 24 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Lagoa Santa, 18 de maio de 2020.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Bem Estar Social interino



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo nº 066/2020 - Dispensa de Licitação nº 010/2020, conforme parecer da Assessoria Jurídica do município, datado em 12 de maio de 2020, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSEFINA VIANA, Nº 153, BAIRRO CENTRO, CEP: 33.400-000, LAGOA SANTA/MG, PARA FUNCIONAMENTO DO SINE LAGOA SANTA E DO PLANTÃO SOCIAL.** Recurso Orçamentário: 02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.36.00 - Ficha 430. **Proprietários:** Paulo Christiano de Mendonça, portador da carteira de identidade MG 1.083.909 e CPF: 814.471.756-20 e Eneyda da Conceição Gomes de Mendonça, portadora da carteira de identidade M-2.695.177 e CPF: 814.471.756-20. Valor mensal de R\$ 3.219,00 (três mil, duzentos e dezenove reais), totalizando o valor de R\$ 38.628,00 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Lagoa Santa, 18 de maio de 2020.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Bem Estar Social interino